

Acesse texto
abaixo

Lei nº 731
Suplementa dotações e de
outras providências

Art 1º Fica o Prefeito
do município de Albertina, autorizado a
suplementar dotações do orçamento assim dis-
criminado:

Suplementação	
Servi. Saúde / Saneamento	
Remuneração Servos. Pessoais	500.00
Redução	
Serviço da fazenda	
Sentenças judiciais	500.00

Suplementação	
Gob. Sec. prefeitura	
Outros serviços encargos	500.00
Redução	
Serviço da fazenda	
Sentenças judiciais	500.00

Art 2º Revogadas em
disposições em contrario esta lei entrara
em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 18 de maio de 1999.
Bem!)
Benedito Edvino Luiz
Prefeito municipal